



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 4 de junho de 2019

Cuidados de saúde transfronteiriços na UE: é necessário melhorar a gestão para atingir ambições importantes, afirma o Tribunal de Contas Europeu

Segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu, os doentes da UE continuam a deparar-se com problemas para beneficiarem das ações previstas pela diretiva da UE sobre os cuidados de saúde transfronteiriços, e apenas uma minoria dos potenciais doentes conhece os seus direitos de recorrer a cuidados médicos no estrangeiro. Ao mesmo tempo, o Tribunal identificou também problemas e atrasos no intercâmbio eletrónico de dados relativos à saúde dos doentes entre os Estados-Membros. Além disso, é necessário melhorar as ações que facilitem o acesso dos doentes que sofrem de doenças raras a cuidados de saúde.

A diretiva de 2011 relativa aos cuidados de saúde transfronteiriços visa garantir cuidados médicos transfronteiriços seguros e de elevada qualidade na UE, bem como prever o reembolso no estrangeiro nas mesmas condições que no Estado-Membro de origem. Os doentes da UE que recorrem a cuidados de saúde noutro Estado-Membro, por exemplo um tratamento hospitalar planeado ou a compra de medicamentos, têm, portanto, direito a obter informações pertinentes sobre as normas de tratamento, as regras de reembolso e a melhor via legal a utilizar.

O Tribunal examinou se a Comissão Europeia acompanhou a execução da diretiva relativa aos cuidados de saúde transfronteiriços da UE e se apoiou os Estados-Membros na prestação de informações aos doentes sobre os seus direitos. O TCE avaliou os resultados obtidos no intercâmbio transfronteiriço de dados relativos à saúde e verificou as medidas mais importantes no domínio das doenças raras.

"Os cidadãos da UE ainda não retiram benefícios suficientes das medidas ambiciosas previstas na Diretiva Cuidados de Saúde Transfronteiriços", afirmou Janusz Wojciechowski, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "A ação da UE inclui garantir o direito a tratamentos além-fronteiras, facilitar o intercâmbio transfronteiriço de dados relativos à saúde dos doentes e iniciativas em matéria de doenças raras. No entanto, é necessária uma melhor gestão para atingir estas ambições."

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu.

O texto integral do relatório encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: press@eca.europa.eu

[@EUAuditors](https://twitter.com/EUAuditors)

eca.europa.eu

O Tribunal constatou que a Comissão acompanhou devidamente a transposição da diretiva para a legislação nacional e a sua aplicação pelos Estados-Membros. A Comissão também apoiou os Estados-Membros no reforço da informação sobre os direitos dos doentes a cuidados de saúde transfronteiriços, mas continuavam a existir lacunas.

A Comissão subestimou as dificuldades envolvidas na implantação da infraestrutura de saúde em linha à escala da UE. À data da auditoria, em novembro de 2018, os Estados-Membros estavam apenas prestes a dar início ao intercâmbio eletrónico de dados relativos à saúde dos doentes, pelo que não foi possível demonstrar os benefícios para os doentes transfronteiriços. Além disso, a Comissão não avaliou adequadamente a potencial utilização nem a relação custo-eficácia do intercâmbio transfronteiriço de dados relativos à saúde.

Por último, o Tribunal afirma que as redes europeias de referência para doenças raras são uma inovação ambiciosa e são amplamente apoiadas pelos médicos, prestadores de cuidados de saúde e doentes. Apesar de existirem, no total, entre 27 e 36 milhões de pessoas que sofrem de doenças raras na UE, as redes enfrentam desafios significativos para assegurar que são financeiramente sustentáveis e capazes de funcionar de forma eficaz entre os sistemas nacionais de saúde.

Os auditores recomendam que a Comissão deve:

- prestar mais apoio aos pontos de contacto nacionais para melhorar a informação sobre os direitos dos doentes a cuidados de saúde transfronteiriços;
- preparar melhor o intercâmbio transfronteiriço de dados relativos à saúde;
- melhorar o apoio às redes europeias de referência para doenças raras e a sua gestão, de modo a facilitar o acesso dos doentes que sofrem de doenças raras a cuidados de saúde.

Nota aos diretores das publicações

Um inquérito do Eurobarómetro de 2015 indicou que menos de 20% dos cidadãos conheciam os seus direitos em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços.

Há duas vias legais para os doentes receberem cuidados de saúde transfronteiriços: através da diretiva da UE ou do regulamento da UE relativo à coordenação dos sistemas de segurança social. Ao abrigo da diretiva, cerca de 200 000 doentes usufruem anualmente de tratamentos noutra Estado-Membro, o que corresponde a menos de 0,05% dos cidadãos da UE. Na sua maioria, a mobilidade dos doentes verificou-se entre Estados-Membros vizinhos. A França comunicou, de longe, o maior número de doentes que saem do país, enquanto a maioria dos doentes transfronteiriços procura cuidados de saúde em Espanha, em Portugal, na Bélgica e na Alemanha – ver [o relatório de 2016 sobre os cuidados de saúde transfronteiriços](#).

O financiamento da UE para os cuidados de saúde transfronteiriços advém principalmente dos Programas Saúde da UE, que disponibilizam anualmente cerca de 64 milhões de euros para questões neste âmbito. Estima-se que o reembolso das despesas com cuidados médicos no estrangeiro ao abrigo da diretiva ascenda a 0,004% do orçamento anual dos cuidados de saúde a nível da UE.

O Tribunal apresenta os seus relatórios especiais ao Parlamento Europeu e ao Conselho da UE, bem como a outras entidades interessadas como os parlamentos nacionais, partes interessadas do setor e representantes da sociedade civil.

O Relatório Especial nº 07/2019, intitulado "Medidas da UE relativas aos cuidados de saúde transfronteiriços: ambições importantes, mas é necessária uma melhor gestão", está disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE.